ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 780, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.976

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 258.575,00 e dá outras providências.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAUBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.504, de 12 de dezembro de 1.975,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos no montante de CR$258.575,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.2- 03 - Vantagens diversas do pessoal fixo CR$ 920,00
3.1.1.1.3- 03 - Subsídios ..... CR$ 6.700,00

PROCURADORIA MUNICIPAL

3.1.1.1.1- 03 - Vencimentos do pessoal fixo ..... CR$ 995,00
3.1.1.1.2 -03 - Vantagens diversas do pessoal fixo CR$ 925,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1.1- 03 - Vencimentos do pessoal fixo ..... CR$ 2.370,00
3.1.1.1.4- 03 - Salários do pessoal variável ..... CR$12.000,00

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

3.1.3.2.17-03 - Serviço de divulgação e publicações CR$12.085,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1.1- 03 - Vencimentos do pessoal fixo ..... CR$ 2.370,00
3.1.1.1.4- 03 - Salários do pessoal variável ..... CR$ 365,00

DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1.4- 03 - Salários do pessoal variável ..... CR$21.000,00

TESOURARIA

3.1.1.1.2- 03 - Vantagens diversas do pessoal fixo CR$ 650,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.4.17 - 03 - Custas e emolumentos ..... CR$ 1.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.3.12 - 15 - Seguros:
Contra terceiros ..... CR$ 4.500,00

...

...

3.1.4.11 - 03 - Despesas com a arrecadação do ITR.CR$ 1.500,00
3.2.4.1.1 - 15 - Pensões diretas .....CR$ 36.000,00
3.2.4.1.2 - 15 - Pensões - Outras pensões .....CR$ 4.000,00
3.2.7.2 - 03 - Fundação IBGE - Agência de Erechim .....CR$ 5.495,00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

4.1.1.5 - 03 - Construção do Posto Policial em Capo-Erê .....CR$ 2.680,00

LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.4 - 10 - Salários do pessoal variável .....CR$ 64.000,00
3.2.3.3 - 15 - Salário Família-Pessoal Civil ....CR$ 1.200,00

CEMITÉRIOS

3.1.1.1.4 - 10 - Salários do pessoal variável .....CR$ 9.000,00
3.1.1.1.5 - 10 - Vantagens diversas do pessoal variável .....CR$ 3.500,00

PARQUES E JARDINS

3.2.3.3 - 15 - Salário Família-Pessoal Civil ....CR$ 1.500,00
4.1.1.2 - 10 - Monumento às Mães .....CR$ 2.280,00

OFICINAS MUNICIPAIS

3.1.1.1.5 - 16 - Vantagens diversas do pessoal variável .....CR$ 15.000,00

RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1.4 - 16 - Salários do pessoal variável .....CR$ 35.000,00
3.1.1.1.5 - 16 - Vantagens diversas do pessoal variável .....CR$ 3.000,00
3.2.3.3 - 15 - Salário Família-Pessoal Civil ....CR$ 1.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1.1 - 16 - Vencimentos do pessoal fixo .....CR$ 3.330,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.2.3.3 - 15 - Salário Família-Pessoal Civil ....CR$ 400,00

SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.1.3.2.09-04 - Aluguel da sala ocupada pela ASCAR CR$ 3.810,00

TOTAL .....CR$258.575,00

Artigo 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SUBPREFEITURAS

3.1.2.8 - 03 - Material de expediente .....CR$ 500,00
3.1.2.12 - 03 - Material para conservação de bens móveis e imóveis .....CR$ 1.000,00

...

...

3.1.3.2.09- 03 - Locação de imóveis.....	CR$	800,00
PROCURADORIA MUNICIPAL		
3.1.2.8 - 03 - Material de expediente	CR$	1.000,00
3.1.3.1.03- 03 - Honorários	CR$	16.210,00
3.1.3.2.11- 03 - Passagens e bagagens	CR$	600,00
3.1.4.1 - 03 - Ajudas de custo e diárias de viagens	CR$	1.000,00
3.1.4.7 - 03 - Eventuais	CR$	300,00
3.1.4.17 - 03 - Custas e emolumentos	CR$	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
GABINETE DO SECRETÁRIO		
3.1.1.1.2 - 03 - Vantagens diversas do pessoal fixo	CR$	2.600,00
3.1.1.1.5 - 03 - Vantagens diversas do pessoal variável	CR$	2.000,00
3.1.3.2.23- 03 - Serviço especializado prestado - por terceiros	CR$	3.000,00
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1.1.1.1 - 03 - Vencimentos do pessoal fixo	CR$	7.000,00
3.1.1.1.2 - 03 - Vantagens diversas do pessoal fixo	CR$	12.000,00
3.1.1.1.4 - 03 - Salários do pessoal variável ...	CR$	8.000,00
3.1.1.1.5 - 03 - Vantagens diversas do pessoal variável	CR$	1.600,00
3.1.3.2.20- 03 - Microfilmagem de documentos	CR$	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
GABINETE DO SECRETÁRIO		
3.1.1.1.1 - 03 - Vantagens diversas do pessoal fixo	CR$	6.000,00
DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO		
3.1.1.1.5 - 03 - Vantagens diversas do pessoal variável	CR$	3.000,00
TESOURARIA		
3.1.1.1.1 - 03 - Vencimentos do pessoal fixo	CR$	12.400,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.1.1.1 - 03 - Vencimentos do pessoal fixo	CR$	14.000,00
3.1.1.1.4 - 03 - Salários do pessoal variável ...	CR$	4.000,00
3.1.1.1.5 - 03 - Vantagens diversas do pessoal variável	CR$	5.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.4.2 - 03 - Comissões, deságios e outras despesas	CR$	4.000,00
3.1.4.4 - 03 - Comissões e outras despesas sobre empréstimos internos	CR$	3.000,00

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

3.1.4.11	- 03 -	Despesas com festas do Município e comemorações cívicas	CR$	14.000,00
3.1.5.0	- 15 -	I.N.P.S.	CR$	4.760,00
3.1.5.0	- 15 -	F.G.T.S.	CR$	20.000,00
3.2.5.1.1	- 15 -	Salário Família-Pessoal Civil	CR$	3.500,00
3.2.7.3	- 03 -	Juros diversos	CR$	9.000,00
3.2.8.3	- 15 -	F.G.T.S.	CR$	20.000,00
		AGENCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN		
3.1.2.4	- 15 -	Drogas e medicamentos	CR$	10.000,00
3.1.3.1.03	- 15 -	Honorários médicos	CR$	7.000,00
3.1.3.2.14	- 15 -	Serviço de assistência social	CR$	4.000,00
3.1.4.20	- 15 -	Cursos de aperfeiçoamento	CR$	3.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
3.1.3.2.01	- 03 -	Abastecimento de água aos próprios públicos em geral	CR$	15.000,00
3.1.3.2.15	- 03 -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis	CR$	15.000,00
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3.1.3.2.22	- 16 -	Transportes	CR$	9.305,00
		TOTAL	CR$	258.575,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de outubro de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 04 de outubro de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda